ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI Nº 3 DE 25 DE MAIO DE 1966

APROVA AS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE MANACAPURU, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.....

O vereador Raimundo de Freitas, presidente em exercicio' da câmara Municipal de Manacapuru; Faz saber a todos os habitantes dêste Municipio, que a câmara Municipal de Manacapuru; DECRETOU e eu promulguei o seguinte :

L E I

Art. - 1º - Fica aprovada as contas do Chefe do poder executivo de Manacapuru, referente ao perido de 1º de abril a 31 de Dezembro de 1965.

Art. - 2º - Esta Lei entrará em viger na data de sua públicação , revogando-se as disposições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, AOS VINTE E CINCO ' DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE MIL NOVECENTOS SESSENTA E SEIS (1966), 70 de Municipio, e 33 de cidade.....

Raimundo de Freitas

Raimundo de Freitas
presidente em exercicio.

Alvaro Corrêa Vieira
Secretario.